



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOceano), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Normativa N°95/CUn/2017 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público, através do endereço eletrônico <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/>, o edital de seleção do corpo discente do Curso de Mestrado em Oceanografia para o segundo semestre letivo de 2019.

1) INSCRIÇÃO

1.1 – Podem se candidatar a seleção do Curso de Mestrado em Oceanografia, comprovando a sua conclusão até a data da matrícula, portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em cursos de graduação em Oceanografia ou áreas afins (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Geografia) reconhecidos pelo MEC ou por instituição de ensino superior de outro país, devidamente revalidado. Também são aceitos diplomas de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.

1.1.1 - No caso de concluintes, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma declaração do seu curso informando já ter colado o grau, ou de que terá condições de finalizar o curso até a data da matrícula no PPGOceano. A não comprovação de conclusão do curso de graduação até a data da matrícula levará a exclusão do aluno da lista de aprovados.

1.2 - Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão indicar a qual das linhas de pesquisa estão se candidatando e para qual orientador, conforme a disponibilidade de vaga de cada orientador apresentada no Anexo I. Esta indicação deve vir acompanhada pela Declaração de Aceite do potencial orientador, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste edital.

1.2.1 – O número de vagas poderá ser ampliado em função da demanda e da capacidade de orientação de cada professor.

1.2.2 – A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos(as) inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação dos(as) candidatos(as).

1.3 - Para realizar a inscrição no processo seletivo os candidatos deverão enviar os documentos descritos no item 1.4 para:

Email: ppgoceano2019@gmail.com

Assunto: Inscrição Mestrado PPGOceano 2019 / *Nome e sobrenome*)

Onde “Nome e sobrenome” devem ser substituído pelo nome e sobrenome do(a) candidato(a). O formato aceito para os documentos digitais é PDF (Portable Document Format). O email não deve ultrapassar 15 MB.

1.4 – Os seguintes documentos em PDF são necessários à inscrição por email:

i) Ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

ii) Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso. Alternativamente a Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH) desde que contenha dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro, deve-se apresentar cópia da página de identificação do passaporte ou cédula de identidade (países do Mercosul).

iii) Diploma de graduação (plena ou modalidade tecnológica), certificado de colação de grau, ou declaração de coordenação de curso que o candidato é formando.

iv) Documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais no formato do Anexo III deste edital. Nota: O endereço do Currículo Lattes deve ser fornecido na ficha de inscrição. Não é necessário entregar o Currículo Lattes impresso, somente o Anexo III preenchido, o qual deverá ser documentado (apresentar comprovantes). A pontuação será feita pela Comissão de Seleção e Admissão, o candidato precisa apenas entregar o Anexo III preenchido.

v) Histórico escolar completo do curso de graduação.

vi) Declaração de aceite de orientação e viabilidade de desenvolvimento do projeto pelo orientador potencial, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital. Nota: Será aceita a indicação de apenas um orientador por aluno.

vii) Uma carta de recomendação. O formato da carta encontra-se especificado no Anexo IV deste Edital e deve vir preferencialmente de orientador(a) de TCC ou estágio, ou ainda de chefia imediata. As mesmas deverão ser enviadas por e-mail diretamente pelo avaliador, até dia 14 de junho de 2019, data limite da inscrição no processo seletivo, para o e-mail: ppgoceano2019@gmail.com

Atenção:

- Arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma: nome_sobrenome_nome_documento.pdf. (Exemplo: charles_darwin_histórico_escolar.pdf).

- O aluno que reside a mais de 250 km de Florianópolis deverá notificar, no momento da inscrição, a necessidade de realizar as provas remotamente. Deverá também, no momento da inscrição, sugerir um programa de pós-graduação e professor responsável (email e telefone) na sua localidade para aplicação da prova de conhecimentos.

- O aluno que não apresentar o documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais no formato do Anexo III deste edital não terá sua inscrição homologada.

- Caso seja aprovado(a), deverão ser entregues no momento da matrícula na Secretaria do PPGOceano, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, as cópias impressas dos documentos listados no item 1.4, com exceção da recomendação (vii). Fotocópias dos documentos de identificação, histórico escolar e diploma devem ser acompanhados pelos originais e autenticados em cartório. Documentos originais serão devolvidos após a matrícula.

- Além dos documentos descritos acima, no momento da matrícula o(a) candidato também deverá entregar na Secretaria do PPGOceano uma Fotografia 3x4 recente.

1.5 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. *Nota:* Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo serão indeferidas.

1.6 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas. Da mesma forma o PPGOceano não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica do envio destes documentos.

1.7 – A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 - O PPGOceano divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

1.9 – Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo de seleção ou que não entregar a documentação solicitada no presente edital. Não haverá recuperação de etapas do processo, independentemente dos motivos alegados.

2) CALENDÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O exame será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado Pleno do Programa. Esta comissão é formada por 3 (três) membros titulares: Prof. Pedro de Souza Pereira (presidente), Prof. Antonio Henrique da Fontoura Klein e Prof. Felipe Mendonça Pimenta.

2.2 – A Seleção constará de duas etapas, sendo a primeira uma prova de Análise e Interpretação de texto Científico. A segunda etapa se refere à avaliação do Currículo e carta de recomendação. O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA
Lançamento do Edital	03/06/2019	16h
Prazo para questionamentos em relação ao edital	03/06 a 06/06/2019	Até 23 h 59 min
Inscrições	07/06 a 14/06/2019	Até 23 h 59 min
Homologação das inscrições	17/06/2019	17h
Prazo Recursal	18/06 a 20/06/2019	17h
Divulgação dos locais para realização da Prova de Conhecimentos.	20/06/2019	17h
Etapa 1 – Prova de Análise e Interpretação de texto Científico		
Análise do texto	21/06/2019	08:30 às 12:30 h
Resultado da Etapa 1. Divulgação da pontuação e ordem de classificação dos candidatos.	21/06/2019	17h
Prazo Recursal	21/06 a 26/06/2019	Até às 17h
Divulgação de resultado recurso	27/06/2019	Até às 17h
Etapa 2 – Avaliação do documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais		
Avaliação pela Comissão	28/06/2019	
Resultado da Etapa 2. Divulgação da pontuação e ordem de classificação dos candidatos.	28/06/2019	Até às 17h
Prazo Recursal	03/07/2019	Até às 17h
Divulgação de resultado recurso	04/07/2019	Até às 17h
Matrícula	10 a 12/07/2019	13 às 18h
Início das aulas	05 de agosto	08h

2.3 – ETAPA 1) Análise e Interpretação de texto Científico

2.3.1 – A Prova de Análise e Interpretação de texto Científico será **eliminatória e classificatória**. A **nota de corte** para **aprovação** no processo seletivo, através desta prova será **6.0**.

2.3.2 –A correção da prova será às cegas (os avaliadores em nenhum momento terão acesso ao nome do aluno do qual estão corrigindo a prova). A nota atribuída a Prova de Análise e Interpretação de texto Científico terá **peso 5 (cinco)** na composição da nota final do processo seletivo.

2.3.3 – A prova terá duração de até 04 (quatro) horas. Será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

2.3.4 – A Prova de Conhecimentos será aplicada no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da UFSC, Campus Trindade, com sala a ser determinada após a homologação das inscrições. Além deste local, os(as) candidatos(as) ao Mestrado poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. A definição destes locais será realizada após a homologação das inscrições, mediante contato da Comissão de Seleção com o(a)s candidato(a)s.

2.4 –Avaliação do documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais

2.4.1 – O documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais deve ser organizado conforme o Anexo III deste edital e documentado.

2.4.2 – Considera-se como documentação de comprovação cópia das publicações, certificados, diplomas e demais documentos que comprovem as informações constantes no documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais. Não é necessária a autenticação das cópias na inscrição, mas os **originais** deverão ser apresentados no **momento da matrícula**, se o candidato(a) for aprovado (a).

2.4.3 - Será atribuída uma nota em função da pontuação obtida no documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais. A nota será atribuída comparativamente, sendo que o documento que alcançar a maior pontuação terá nota 10 e os outros serão pontuados em relação a este. Se tratando das publicações, se salienta que serão contabilizadas apenas aquelas que tem relação direta com a linha de pesquisa a qual o candidato concorre.

2.4.4 – Será atribuído peso **3 (três)** ao relato de experiências acadêmicas e profissionais e peso **2 (dois)** a carta de recomendação.

2.5 – Comprovação de Proficiência em Língua inglesa:

2.5.1 – É exigida a comprovação de proficiência em língua inglesa para ingresso no programa de mestrado do PPGOceano. **Este comprovante deverá ser entregue na secretaria do PPGOceano até a data de matrícula.**

2.5.2 – Para a realização da prova de conhecimentos em língua inglesa, o candidato poderá se inscrever na secretaria do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC (<http://www.proficienciadlle.com>).

2.5.3 – Alternativamente, a apresentação dos seguintes comprovantes dispensa o candidato da prova de língua inglesa pela UFSC:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC, realizado nos últimos 2 (dois) anos;
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (*paper-based test*) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos.
- TOEFL ITP - Institutional Testing Program - mínimo de 47 pontos na parte de leitura do teste;
- International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;
- Certificate of Proficiency in English (CPE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

Atenção: Os alunos estrangeiros deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa.

3) RESULTADOS

3.1 – O resultado do processo seletivo será expresso pela **média ponderada** das notas atribuídas a cada uma das etapas:

$$N = (P1 \times 5) + (P2 \times 3) + (P3 \times 2) / 10$$

Onde N é a nota final, P1 é a nota atribuída a Prova de Análise e Interpretação de texto Científico, P2 é a nota atribuída ao relato de experiências acadêmicas e profissionais e P3 a nota atribuída carta de recomendação.

3.2 – O candidato que obter nota $P1 < 6.0$ será eliminado. Aquele candidato que não participar de alguma das etapas será desclassificado. As vagas serão distribuídas de acordo com as vagas oferecidas por orientador.

3.3 – Eventuais empates da nota final *N* serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Análise e Interpretação de texto Científico (P1), na avaliação do relato de experiências acadêmicas e profissionais (P2) e da carta de recomendação (P3)

3.4 – A divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/> e no Quadro de Avisos do Programa.

4) RECURSOS

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 24h a partir da sua divulgação, conforme modelo em anexo (Anexo V).

4.2 – É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção. O pedido de recurso (assinado e digitalizado) poderá ser enviado para o e-mail: ppgoceano2019@gmail.com.

5) VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS DE ESTUDO

5.1 – São fixadas até **05 vagas** para o curso de mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e disponibilidade do orientador (Anexo I).

5.2 – **Apenas** candidato as vagas referentes ao projeto “Determinação da velocidade do som na coluna d’água utilizando dados de levantamentos sísmicos”, nos tópicos: 1 – Acústica submarina, estrutura termohalina da coluna d’água e 2 – Modelagem numérica de processos do Atlântico Sul serão contemplado com bolsas. As demais vagas **não apresentam cotas de bolsas disponíveis**.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Coordenadoria Especial de Oceanografia, do Centro de Ciências

Físicas e Matemáticas (CFM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Trindade, Blocos Modulados do CFM, Sala B14.

6.2 – A Prova de Conhecimentos em Oceanografia será realizada no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da UFSC, em sala à definir na página eletrônica – <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/>, de acordo com calendário divulgado neste Edital.

6.3 – A sala será aberta às 08h00min, horário local, para a acomodação dos candidatos. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas **portando documento original de identificação contendo fotografia**. Portas serão fechadas às 8h30min, após o início das provas. Serão desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas, ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital.

6.4 – Além deste local, os(as) candidatos(as) ao Mestrado poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. A definição destes locais e dos profissionais que irão aplicar as provas deverão ser sugeridas pelo candidato no momento da inscrição e homologadas após contato da Comissão de Seleção com os(as) candidatos(as). Candidatos que não puderem ser contactados por telefone ou email serão desclassificados.

6.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Análise e Interpretação de texto Científico no momento de correção das mesmas.

6.6 – As notas atribuídas aos(as) candidatos(as), nas diversas etapas do processo seletivo, serão ratificadas por três membros da Comissão de Seleção.

6.7 – Este Edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Bloco B, Sala B14 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da UFSC, também disponível no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/>.

6.8 – Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

6.9 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova de conhecimentos deverá realizar solicitação formal e levar um acompanhante no dia da prova. O acompanhante ficará em sala reservada para a amamentação e será responsável pela guarda da criança enquanto a mãe não estiver amamentando. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas. A não-solicitação formal de necessidade de amamentação, de que trata este item implica na sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Documento aprovado em Reunião de Colegiado Delegado. Ata da 30ª reunião, de 30 de junho de 2019. Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFSC

7) ANEXOS

Documentos anexos a este edital:

I – LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E VAGAS.

II – DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

III - MODELO DO DOCUMENTO COM RELATO DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

IV – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

V - FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E VAGAS

Tabela com as linhas de pesquisa, assuntos, orientadores e disponibilidade de vagas. DGSC = Dinâmica e Gestão de Sistemas Costeiros; DGSO = Dinâmica e Gestão de Sistemas Oceânicos.

Docente	Assunto(s)	Nº Vagas em DGSC	Nº. Vagas em DGSO
Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca	Poluição Marinha; Educação Ambiental	1	0
Antonio Fernando Härter Fetter Filho	Modelagem numérica de processos do Atlântico Sul	0	1
Antonio Henrique da Fontoura Klein	Acústica submarina, estrutura termohalina da coluna d'água	0	1
Paulo Roberto Pagliosa Alves	Oc. Biológica; Ecologia de comunidades e populações bênticas estuarinas; Bioindicador bêntico; mudanças globais e populações bênticas	2	0
TOTAL	-----		5

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Pré-Projeto de Pesquisa intitulado:

e proposto por _____, candidato(a)
a uma vaga no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia
(PPGOceano) da UFSC, encontra-se relacionado com o tema de pesquisa:

_____,
que venho desenvolvendo junto ao PPGOceano.

Esclareço que o aceite de orientação encontra-se condicionado à aprovação do(a)
candidato(a) no processo seletivo classificatório promovido pelo programa e à minha
disponibilidade de vaga, conforme indicado no Edital de Seleção.

Nestes termos, e para efeito da seleção pública, considero o referido Pré-Projeto apto
para ser defendido perante a Comissão de Seleção e me comprometo em viabilizar a
infraestrutura física e financeira necessárias para o seu desenvolvimento.

Florianópolis ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____

ANEXO III

MODELO DO DOCUMENTO COM RELATO DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS.

A pontuação está expressa no modelo para tornar público os critérios de avaliação. Preencher o modelo abaixo **sem preencher a pontuação, campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão.**

Lembre-se de anexar os comprovantes de todas os itens preenchidos na ordem da tabela abaixo. Entende-se por comprovação: diplomas, certificados e/ou atestados assinados, primeiras páginas de publicações em que conste o nome do(a) candidato(a) e demais informações da publicação.

	Pontuação
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Formação Completa:	
Graduação (curso, instituição e ano de conclusão)	1
Especialização (curso, instituição e ano de conclusão)	2
Mestrado (Programa de pós-graduação, instituição e ano de conclusão)	3
Doutorado (Programa de pós-graduação, instituição e ano de conclusão)	4
Referência completa de publicações nos últimos 3 anos (2016, 2017 e 2018), com a classificação Qualis 2013-2016 para a área de Geociências Exemplo: 1. Palleros, C. F., Barragán, J.M., Scherer, M., 2017. Management of Transboundary Estuaries of Latin America and the Caribbean. Marine Police 76, pp 63-70. Elsevier. http://dx.doi.org/10.1016/j.marpol.2016.11.04 Qualis: A2	
Artigos científicos Qualis A a B2	3

Artigos científicos Qualis B3 a B5	2
Livro ou capítulo de livro	2
Artigos científicos Qualis C	1
Relatórios Técnicos-Científicos	1
Artigo completo em anais de evento nacionais ou internacional	1
Material de Divulgação Científica (vídeos, apostilas, manuais)	0.5
Experiências como monitor, bolsista e/ou estágio acadêmico (IC, Voluntário, etc.): <ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, orientador, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, orientador, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, orientador, tempo de permanência) 4. etc. 	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 4 pontos
Experiência profissional/mercado de trabalho (estágio não acadêmico, emprego, trabalho voluntário) <ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, cargo, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, cargo, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, cargo, tempo de permanência) 4. etc. 	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 3 pontos
Participação em Congressos:	Até o máximo de 4 pontos
1. Apresentação de trabalho oral em evento (internacional ou nacional)	2
2. Apresentação de trabalho como poster em evento (internacional ou nacional)	1

3. Participação como ouvinte em evento (internacional ou nacional)	0,5
--	-----

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prezado avaliador,

A carta de recomendação abaixo objetiva levantar informações sobre o candidato ao curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFSC, enquanto aluno de graduação. As informações nela prestadas têm caráter confidencial e ficarão restritas à Comissão de Seleção. V. Sa. poderá enviar a ficha preenchida via correio eletrônico para o email: pppoceano2019@gmail.com. Obrigado por sua contribuição ao PPGOceano/UFSC !

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome:		
Curso Superior realizado:		
Universidade de origem:	Início:	Término:

2. DADOS DO AVALIADOR

Nome:		Titulação:	
Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Tel.: ()	Fax: ()	

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

A. Conheço o candidato desde _____ como: **B. Enquanto o candidato era:**

() Orientador de pesquisa

() Estudante

() Orientador de estágio

() Funcionário em: _____

() Chefe imediato

C. Atividades em que tive contato com o candidato:

() Professor Orientador de: _____

() Chefe imediato em serviços de _____

() Outro (especificar): _____

D. Avaliação do Candidato. Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

ÍTEM	Excepcional	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Desconhecido
Conhecimento adquirido						
Dedicação						
Competência profissional						
Criatividade						
Maturidade						
Pontualidade						
Assiduidade						
Sociabilidade						
Liderança						
Expressão escrita						
Expressão oral						
Experiência em campo						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho em grupo						
Independência						

E. Comparado aos outros alunos ou colegas profissionais, classifico o candidato como:

() Excelente () Superior () Bom () Médio () Fraco

